



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.640/GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 61193/2024–DPDI/REITORIA, de 12/11/2024, contido no Processo nº 23443.011328/2024-23, **R E S O L V E:**

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 1.364/GR/IFAM, de 25/09/2024, que constitui o Comitê de Integridade, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

Nome	Lotação/Campus	Função
Carlos Tiago Garantizado	DPDI	Presidente
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	DPDI	Membro
Jaciane Noronha Moraes	DPDI	Membro
Ana Cláudia Ferreira Olímpio	DPDI	Membro
Midiã Naama Conceição da Silva	DPDI	Secretária
Klissiathaila D'Ávila de Carvalho	PROEN	Membro
Carlos Yuri Barros de Souza	Departamento de Correição	Membro
Rodrigo Diniz Costa	Ouvidoria	Membro

Art. 2º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM